



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Administração e Previdência

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – CREDENCIAMENTO 012/2024

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 14h00min, reuniram-se os Agentes de Contratação Luiz Carlos Teixeira, Rúbia Graziela dos Santos e Pedro Juergen Moecke, designados pela Portaria nº 159/2024, para a análise da documentação referente ao Credenciamento Público 012/2024. Este credenciamento visa selecionar Instituições Religiosas de Almirante Tamandaré, com base na Lei 14.133/2021, para a utilização de 1 (um) espaço coberto 5x5 m, total 25 m², nos dias 25 (das 18h às 23h), 26 (das 10h às 00h) e 27 de outubro de 2024 (das 09h às 22h), no Parque Municipal Ambiental Aníbal Khury, durante o evento 3ª Festa Municipal do Morango, para comercialização de alimentos da cultura local na forma de refeições, sem ônus.

Aberta a sessão, foi registrada a apresentação da documentação pelos seguintes interessados:

	NOME	ESPAÇO DE INTERESSE
1	Mitra da Arquidiocese de Curitiba – Paróquia Nossa Senhora da Conceição	Lote 01
2	Mitra da Arquidiocese de Curitiba – Paróquia São João Batista	Lote 02
3	Associação Educacional São Luiz de Gonzaga - AESLG	Lote 03

Constatou-se que não houve interessados para o lote 04.

Os envelopes foram colocados sobre a mesa e rubricados por todos os Agentes. Em seguida, realizou-se a abertura dos envelopes de habilitação, com a rubrica dos documentos apresentados.

Após análise detalhada, verificou-se que todos os interessados cumpriram com a documentação exigida pelo edital de Credenciamento Público, não havendo irregularidades. Assim, foram declarados **CREDENCIADOS**:

	NOME	CNPJ	ESPAÇO
1	Mitra da Arquidiocese de Curitiba – Paróquia Nossa Senhora da Conceição	76.648.500/0011-78	Lote 01
2	Mitra da Arquidiocese de Curitiba – Paróquia São João Batista	76.648.500/0165-23	Lote 02
3	Associação Educacional São Luiz de Gonzaga - AESLG	77.183.101/0001-70	Lote 03



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Administração e Previdência

Fica assegurado o prazo recursal conforme a legislação vigente. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a sessão foi encerrada, lavrando-se a presente ata, que será assinada pelos Agentes de Contratação.



LUIZ CARLOS TEIXEIRA DA LUZ
Agente de Contratação



RUBIA GRAZIELA DOS SANTOS
Apoio



PEDRO JUERGEN MOECKE
Apoio